



---

**DECRETO Nº 110/2018 DE 30 DE JUNHO DE 2018**

*“Prorroga os efeitos do Decreto nº 293/2017 alterado pelo Decreto nº 17/2018 que dispõem sobre a redução de 20% dos subsídios do Prefeito, vice-prefeito e Secretários Municipais.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei nº 23/2017 de 18 de outubro de 2017 e,

CONSIDERANDO que a crise econômica nacional perdura e tem causado uma queda assustadora de arrecadação, diminuição das receitas públicas, inviabilizando investimentos e comprometendo a continuidade dos serviços públicos e o pagamento dos vencimentos dos nossos servidores públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 293/2018 de 27 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 17/2018 de 30 de janeiro de 2018, que reduz os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais em 20% (vinte por cento), até o dia 30 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada conforme necessidade da administração.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais a 01 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2018.

**Antonio Mário Rodrigues de Sousa**  
**Prefeito Municipal**